



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo



SANTO ÂNGELO
Governo de Inovação

PORTARIA Nº 227/SMGRI/2022

Determina o arquivamento de processo de sindicância.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS no uso dos poderes delegados pela Portaria nº 58/SGRI/2021, de 30 de abril de 2021, e com base no artigo 170, inciso III, da Lei Municipal nº 1.256/1990 determina o arquivamento de Processo de Sindicância nº 25/2022, instaurado pela Portaria nº 173/SMGRI/2022, apurados os fatos com relação à Decisão do TCE/RS, referente a item do relatório do processo nº 004147-02.00/19-4, visando recompor o dano causado do Erário Municipal, acolhendo a conclusão da comissão processante.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 2 de dezembro de 2022.

RAFAEL VINICIUS TEICHMANN
Secretário de Gestão de Recursos Humanos